



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE  
ESPIRITO SANTO  
27.165.562/0001-41  
DECRETO Nº 0000693/2025  
Data 16/12/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 7.498,37 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000394	0901.1236100232.067 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000250000	5.317,07
0000406	0901.1236100232.067 33909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000250000	2.181,30
<b>TOTAL:</b>				<b>7.498,37</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.498,37 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000520	0902.1212200272.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	7.498,37
<b>TOTAL:</b>				<b>7.498,37</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 16 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL